

TERMO DE COMPROMISSO

Processo: _____

Título do Obra: _____

Autor (es) /Organizador(es) _____

Assumo o compromisso de entregar à EDUFMA o mínimo de 10 % (dez por cento) da tiragem total de exemplares, após a impressão, do livro de minha autoria/organização acima mencionado, para fins de depósito legal em cumprimento à Lei nº 10.994, de 14/12/2004, que rege a obrigatoriedade de realização de depósito legal para obras de natureza bibliográfica, e para fins de composição do acervo e uso exclusivo da Editora.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O(s) CEDENTE(S), **nome(s) completo dos autor(es) ou organizadores, CPF dos autor(es) ou organizadores**, declara(m) ser o(s) titular(es) e detentor(es) dos direitos autorais referentes à presente OBRA, cedendo ao CESSIONÁRIO (Universidade Federal do Maranhão – CNPJ 06.279.103/0001-19), neste ato, em caráter gratuito, parcial 10% dos exemplares conforme supracitado, irrevogável, irretroatável e não exclusivo, os direitos autorais patrimoniais que sobre ela recaem.

A cessão dos direitos autorais patrimoniais vigorará em caráter definitivo ao (a) CESSIONÁRIO (A), a partir da data de assinatura deste instrumento. Ocorrerá a resolução de pleno direito do contrato quando os direitos autorais caírem em domínio público conforme Lei nº 9.610/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO

O(s) CEDENTE(S) declara(m) ter cedido a OBRA (10%) para o CESSIONÁRIO (Universidade Federal do Maranhão – CNPJ 06.279.103/0001-19) a título gratuito, sem que disso seja devida ao(s) CEDENTE(S) qualquer remuneração, reembolso ou compensação de qualquer natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA TRANSFERÊNCIA

A transferência é concedida em caráter parcial e não exclusivo, não havendo impedimento para

que o(s) CEDENTE(s) utilize(m) a(s) obra(s) como desejar(em), inclusive comercialmente. Não é permitido ao CESSIONÁRIO transferir a terceiros, a título oneroso ou gratuito, os direitos autorais cedidos por este contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DIREITOS PATRIMONIAIS

A cessão objeto deste Termo abrange o direito da UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO de utilizar a(s) OBRA(s) sob as modalidades existentes, tais como reprodução, divulgação, distribuição, transferência, comercialização e produção de mídia ou qualquer outro meio, desde que destinado ao atendimento da missão e objetivos institucionais da CESSIONÁRIA.

Fica o CESSIONÁRIO autorizado a reproduzir e comercializar quantas edições da OBRA, totais ou parciais, que se fizerem necessárias bem como a distribuição da mesma, inclusive no que se refere à circulação nacional ou estrangeira, ao meio ou material utilizado no armazenamento ou veiculação da OBRA.

As OBRA(s) acima listadas estarão disponíveis em acesso aberto, na rede mundial de computadores – internet, por meio de sítios mantidos pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO e/ou EDUFMA para divulgação e disseminação.

CLÁUSULA QUINTA: DO DIREITO MORAL DO AUTOR

A referência ao(s) nome(s) do(s) autor(es), seu(s) pseudônimo(s) ou sinal(is) convencional(is), indicado(s) ou anunciado(s), que constitui um direito moral do(s) autor(es), será respeitado sempre que as referidas obras forem veiculadas ou utilizadas.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

Assume(m), o(s) CEDENTE(S) a responsabilidade de manter a CESSIONÁRIA imune aos efeitos de qualquer eventual reivindicação fundada na autoria da OBRA.

O(s) CEDENTE(s) assume(m) ampla e total responsabilidade civil e penal, quanto ao conteúdo, citações, referências e outros elementos que fazem parte da(s) OBRA(s).

São Luís, ____ de _____ de _____

Assinatura (s)

